



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.

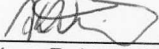
Termo De Contrato Nº 004/2020, Para Aquisição de Artigos para Toucador e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Bebidas não alcoólicas, Materiais para Limpeza, substâncias/Produtos Químicos, que Celebram Entre Si a Câmara Municipal de Conceição das Pedras e a Empresa Supermercado MDM Ltda., Nome Fantasia o Mesmo, Como Adiante Declaram:


No dia doze (12) do mês de fevereiro do ano de 2020, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, inscrita no CNPJ nº. 71.205.611/0001-14, isenta de Inscrição Estadual, com sede na rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. Antero Raimundo de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Sinhá Donana, nº177, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF nº 031.628.316-95, e da carteira de identidade nº MG-10-347.149, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO MDM LTDA., de mesmo nome fantasia, inscrita no CNPJ sob nº 10173427/0001-45, estabelecida na rua José Vitor, nº 16, centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37527-000, neste ato representada por seu sócio-proprietário Denilson Raimundo Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Quito Rodrigues, bairro Rancho Alegre, nº 660, neste Município, portador do CPF nº 517.221.606-59, e RG nº M - 4.511.442 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10520/2002, e, decretos 5450/05, e, 5732/2006, para atender as necessidades da Câmara Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

- 1) A Contratada se compromete a fornecer a Contratante os produtos de Artigos para Toucador e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, Bebidas não alcoólicas, Materiais para Limpeza, substâncias/Produtos Químicos, relacionados nas Ordens de Serviços números 10, 11 e 12/2020, que serão retirados no endereço da Contratada, entre as datas de 12/02/2020 a 12/05/2020.
- 2) O preço ajustado para a aquisição dos materiais do presente contrato é de **R\$ 1.740,67** (Um mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), será pago pela Contratante à Contratada, em conformidade com as ordens de fornecimentos emitidas, e perante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
- 3) Para o pagamento das despesas ora contratadas serão utilizados os recursos provenientes da dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.33903000.
- 4) O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por parte da Contratada ensejará, além da rescisão deste contrato, na aplicação de uma multa a favor da Contratante no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do negócio, ficando esta isenta de qualquer responsabilidade quanto a eventuais prejuízos advindos àquela.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que, após lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Conceição das Pedras, 12 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: 
Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA: 
Denilson Raimundo Silva
Supermercado MDM Ltda.

1ª Testemunha: Danielle de Faria Raimundo 2ª Testemunha: Rafaela Richioni
(CPF): 069 480 846 -64 (CPF): 398.122.548.11



EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2020:

Partes: Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e o Supermercado MDM Ltda.

Objeto: Aquisição de Artigos para Toucador e Higiene Pessoal, Equipamentos para Refeitório, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Bebidas não alcoólicas, Materiais, substâncias/Produtos Químicos, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2020, conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93

Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

Número e data do Empenho: 30, 31 e 32/2020


Valor: R\$ 1.740,67 (Um mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) – (Referente a três Meses).

Assinatura/Vigência: 12/02/2020; 12/02/2020 a 12/05/2020.

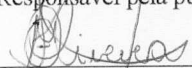
Signatários: Antero Raimundo de Faria (Presidente da Câmara Municipal) Denilson Raimundo Silva (Sócio-Proprietário do Supermercado MDM Ltda).

Testemunhas: Daniele Aparecida Reis Raimundo e Rafaela Pachioni

Conceição das Pedras, aos 12 de fevereiro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e
Site oficial da Câmara
Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 12/02/2020.
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria/Assistente Geral da CM